

# EDITORIAL

A interpretação do ordenamento jurídico é uma eterna construção e reconstrução de sentidos. Há muito se superou a ideia de que interpretar é apenas declarar a vontade ou o sentido da lei ou do legislador. Mas, Agostinho Ramalho Marques Neto diz, com acerto, que essa construção não é da “razão pura, evidentemente, mas da razão combinada com a experiência, da razão que participa ativamente da experiência e lhe acrescenta elementos teóricos, conceituais” (Introdução ao estudo do direito: conceito, objeto, método. Rio de Janeiro: Forense, 1990, p. 12). O direito resultará de um complexo processo de conjugação de interpretações das disposições normativas, de interpretações dos fatos e dos valores sociais.

Nesse contexto, as construções de sentidos do direito reclamam a participação de vários atores e setores sociais e o papel da doutrina aqui é fundamental. Não há mais espaço para dizer que o direito é o que “decide”, em última instância, o Poder Judiciário. Até porque muitas questões, hoje, sequer chegam a ser dirimidas por esse, como ocorre, por exemplo, em casos julgados em arbitragem ou mesmo em processos administrativos não levados àquele.

Mas, a doutrina passou por um incrível processo de democratização nos últimos anos. Anteriormente, somente poucos estudiosos tinham a oportunidade de publicar suas opiniões em algumas poucas revistas. A Doutrina era feita por poucos. Hoje, ao contrário, a crescente oferta de editoras, revistas e a facilidade de realizar publicações online, possibilitou uma nova doutrina jurídica, mais aberta, mais plural.

Nesse contexto, sobressai o relevante papel da Revista Galha Azul, um importante periódico da EJUD/PR. Sua contribuição para a revitalização das discussões jurídicas é inegável, com temas atuais e relevantes e a participação de respeitados e reconhecidos professores, advogados e magistrados.

Parabéns a todos os autores, à Escola Judicial e ao Tribunal de Justiça, na pessoa de seu presidente, Des. José Laurindo de Souza Netto - aliás um dos autores presentes nesta edição - por mais essa importante contribuição doutrinária para o mundo do direito.

**Octavio Campos Fischer<sup>1</sup>**

Membro do Conselho Editorial da Revista Galha Azul

---

<sup>1</sup> Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil Centro Universitário. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR.